



## EDITAL

### FESTIVAL DA CEREJA'26

- Resende Vila Jardim -

-----Dr. Fernando Silvério, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----  
FAZ PÚBLICO por este meio que, nos dois fins de semana que recaem nos dias 30 e 31 de maio e, 6 e 7 de junho, irá realizar-se na Vila de Resende o **FESTIVAL DA CEREJA'26**, inserido na iniciativa "Resende Vila Jardim", pelo que, a Câmara Municipal informa que por motivos de organização, segurança e realização de atividades haverá condicionamentos ao trânsito, nomeadamente:-----

#### PROIBIDO ESTACIONAR:

- Entre as 00h00 do dia 27 de maio e as 21h00 do dia 7 de junho nos lugares de estacionamento da Rua Dr. Correia Pinto;-----
- Entre as 00h00 do dia 28 de maio e as 21h00 do dia 7 de junho em todo o Largo da Feira;-----
- Entre as 00h00 do dia 29 de maio e as 00h00 do dia 2 de junho na baía de estacionamento da Avenida Afonso Henriques entre o edifício da Câmara e o entroncamento com a Rua Eça de Queiros;
- Entre 00h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho até às 21h00 dos dias 31 e 7 de junho respetivamente;-----

- em todo o Parque Urbano, com exceção de cargas e descargas dos concessionários dos espaços ali existentes, bem como as viaturas dos produtores de cereja, com banca no Festival em questão;
- no espaço adjacente ao Auditório e Piscinas Cobertas Municipais, com exceção de cargas e descargas por parte do proprietário de um armazém/garagem, ficando aquele espaço adstrito a autocarros munidos do respetivo livre trânsito;-----
- em todo o parque de estacionamento do Fórum Municipal, com exceção para os moradores e comerciantes da zona envolvente;-----
- No parque de estacionamento do edifício do Palácio da Justiça, com exceção de entidades convidadas e acesso à Farmácia Avenida (dois lugares);-----
- No parque de estacionamento do edifício da Unidade de Saúde de Resende, com exceção de funcionários adstritos ao evento, imprensa e grupos de animação;-----
- No parque de estacionamento do Museu Municipal, com exceção de autocarros;-----
- No espaço adjacente e frontal à Escola EB2, com exceção de autocaravanas.-----
- Nos lugares de estacionamento da Rua Professor Caetano Pinto (Fórum Municipal);-----
- Na Rua Eça de Queiros;-----
- Na Rua Dr. Eurico Esteves (Academia de Música de Resende);-----
- Na Rua Egas Moniz, na baía de estacionamento, nos 7 lugares devidamente identificados no local, que se destinará à paragem de autocarros para saída de passageiros;-----
- Na Rua José Pereira Monteiro, nos 5 lugares devidamente identificados no local, que se destinará à paragem de autocarros para entrada de passageiros;-----
- Na Avenida Rebelo Moniz com o entroncamento com a Travessa da Toutosa exceto para moradores e um lugar para utentes da farmácia.



- Entre as 08h00 e as 19h00 do dia 31 de maio em toda a extensão da Rua General Humberto Delgado;-----
- Entre as 08h00 e as 19h00 do dia 31 de maio em toda a extensão da Rua da Escola Secundária;
- Entre 08h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho até às 19h00 dos dias 31 e 7 de junho respetivamente, em toda a extensão da Rua Dr. Correia Pinto (desde da rotunda das "Finanças" até ao entroncamento com a Rua Professor Caetano Pinto).-----
- Entre 08h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho até às 19h00 dos dias 31 e 7 de junho respetivamente, na Rua Dr. Pereira Dias.

### CORTE TRÂNSITO:

- Entre as 00h00 do dia 27 de maio e as 23h00 do dia 31 de maio e, entre as 00h00 do dia 6 de junho e as 23h00 dos dias 1 e 8 de junho - Rua Dr. Correia Pinto, a partir do entroncamento com a Rua Professor Caetano Pinto, até ao cruzamento com a Avenida Rebelo Moniz;-----
- Entre 08h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho até às 20h00 dos dias 31 e 7 de junho, respetivamente - Rua Professor Caetano Pinto, a partir do entroncamento com a Rua Dr. Correia Pinto, até ao entroncamento com a Avenida Rebelo Moniz e a Rua Dr. Pereira Dias, salvaguardando o acesso aos moradores, comerciantes locais, produtores de cereja e pessoas com mobilidade reduzida;-----
- Entre as 08h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho e, até às 23h00 dos dias 31 de maio e 7 de junho, respetivamente - Avenida Afonso Henriques (desde o entroncamento com a Rua Eça de Queiros até ao Edifício dos Paços do Concelho) e na Avenida Rebelo Moniz.-----  
(Será apenas permitido o acesso de viaturas elétricas ao posto de abastecimento existente e cargas e descargas do comércio local)-----
- Entre as 00h00 e as 19h00 do dia 31 de maio na Rua da Escola Secundária;-----

### ALTERAÇÕES AO SENTIDO DE TRÂNSITO:

- Entre as 08h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho e, até às 23h00 dos dias 31 de maio e 7 de junho, respetivamente, haverá inversão do sentido de trânsito na Rua General Humberto Delgado.-----
- Entre as 08h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho e, até às 23h00 dos dias 31 de maio e 7 de junho, respetivamente, haverá necessidade de implementar duplo sentido de trânsito na Travessa da Toutosa (desde o entroncamento com a Rua José Pereira Monteiro até à Rua de S. Gens) e na Rua de S. Gens (desde o mesmo entroncamento até à Avenida Rebelo Moniz)-----
- Entre as 08h00 e as 19h00 do dia 31 de maio será implementado sentido único de trânsito – sentido descendente, na Rua dos Sais;-----



## **DIA 31 DE MAIO (DESFILE ALEGÓRICO – DA PLANTAÇÃO AO FESTIVAL DA CEREJA)**

- **Entre as 14h00 às 19h00, há necessidade do corte de trânsito, nas seguintes vias:-----**
- Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, a partir do entroncamento com a Rua da Escola Secundária até à capela da Sr.<sup>a</sup> da Livração;-----
  - Toda a extensão das Ruas Dr. Nunes da Ponte, Dr. Pereira Dias e Rua General Humberto Delgado;-
  - Toda a Avenida Rebelo Moniz.-----
  - Avenida Afonso Henriques, desde o entroncamento com a Rua General Humberto Delgado até ao edifício dos Paços do Concelho;-----

Mais se faz público que, a partir **das 00h00 dos dias 30 de maio e 6 de junho até às 21h00 dos dias 31 de maio e 7 de junho**, respetivamente, há necessidade de alteração da localização da **Praça de Táxis** (Avenida Rebelo Moniz) para a Rua António Caetano de Moura (lado direito, no sentido descendente), na baía de estacionamento que está sinalizada para o efeito.-----

-----Para constar publica-se este edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.-----

-----Paços do Município de Resende, 25 de maio de 2026 -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**(Dr. Fernando Silvério)**